

"Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, há 45 milhões de indivíduos portadores de alguma deficiência no País. Apesar do amplo contingente populacional e dos avanços nos direitos dessa camada da sociedade, esses brasileiros não dispõem de uma inclusão educacional plena, sobretudo os surdos. Esse cenário desafiador demanda a adoção de medidas mais eficientes por parte do Poder Público e de instituições formadoras de opinião a fim de garantir uma melhor qualidade de vida aos deficientes auditivos.

De fato, o acesso à educação pelos indivíduos surdos é assegurado pela Constituição de 1988 e pelo mais recente Estatuto da Pessoa com Deficiência. No Brasil, entretanto, há uma discrepância entre o que é defendido por tais instrumentos jurídicos e a realidade excludente vivida por essa população. Esses indivíduos sofrem, diariamente, com a escassez de materiais didáticos adaptados e com a insuficiente formação de profissionais, que, muitas vezes, são incapazes de oferecer uma educação em Libras. Além disso, grande parte dos brasileiros desconhece tais legislações, o que dificulta a inclusão plena dos deficientes auditivos e evidencia uma atuação negligente do Estado.

Ademais, de acordo com o pensador Vygotsky, o indivíduo é fortemente influenciado pelo meio em que está inserido, o que ressalta a importância de certos setores da sociedade, a exemplo de famílias e escolas, na formação cidadã dos brasileiros. Mesmo com essa ampla relevância, diante da persistência de atos discriminatórios contra os surdos no âmbito escolar, como a recusa de matrícula, a segregação em turmas especiais e o bullying, fica evidente o desrespeito que tifica como crime qualquer comportamento intolerante contra os portadores de necessidades especiais, incluindo os surdos.

Portanto, a fim de garantir a devida formação educacional dos deficientes auditivos, cabe ao Poder Público, por meio da destinação de mais recursos ao Instituto Nacional de Educação de Surdos, garantir uma melhor capacitação dos professores e uma maior disponibilização de materiais adaptados, além de promover informes educativos, mediante as redes sociais, sobre a existência do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Ademais, cabe às escolas garantir, por meio de palestras para os pais de alunos, o devido incentivo de amplos diálogos entre os membros do núcleo familiar, possibilitando uma reflexão quanto ao respeito às diferenças no âmbito domiciliar desde a infância."

Maria Fernanda Gurgel, Ceará